CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 5135. Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os Vereadores da 18ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Jonil Junior Gomes Barcellos (Presidente), João Paulo Moreira Neves Pinto (1° Vice-Presidente), Magda Xavier Chalega (2ª Vice-Presidente), João Batista Brito (1° Secretário), Carlos Rogério Godoy da Matta (2° Secretário), Alexandre Orichuela, Antônio José Ribeiro de Souza, Carlos Eduardo Fernandes Silva, Josiane Braga, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves e Raphael Ribera de Oliveira. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador João Batista Brito (1° Secretário) a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou a leitura da Ata da última Sessão Ordinária que foi colocada em discussão, votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO:** Não houve. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Não houve. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 125 a 127/2026. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DAS SENHORAS E SENHORES VEREADORES: Vereador Jonil Gomes Barcellos**, apresentou indicação nº 164/2026 e Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026, que concede título de cidadão ladarense ao Ilustríssimo Senhor Khayyam Perseu Dantas Alves, 1° Tenente QOPM do Estado de Mato Grosso do Sul; **Vereadora Josiane Braga** apresentou Projeto de Lei Ordinária nº 022/2026, que "Institui o Junho Vermelho para conscientizar e estimular a sociedade sobre a doação de sangue e de medula óssea no âmbito do município de Ladário/MS" e **Vereador Dr. Rafael Ribera** apresentou Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2026, que concede título de cidadão ladarense ao Reverendíssimo Senhor Fábio Vieira, Padre do Santuário de Nossa Senhora dos Remédios em Ladário/MS. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos**, usando a palavra, discorreu sobre a necessidade de o Poder Executivo conceder uma adequação temporária na jornada de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do município. Defendeu que, diante do período de severa estiagem, caracterizado por calor extremo e baixa umidade relativa do ar, seja editado um decreto reduzindo a carga horária das categorias de quarenta para trinta horas semanais entre os meses de setembro e dezembro de dois mil e vinte e seis. Enfatizou que a medida visa proteger a saúde dos servidores que atuam diariamente expostos ao sol nas visitas de campo, citando que a iniciativa já é praticada com sucesso em diversos municípios do país sem prejuízo ao atendimento público. Na sequência, justificou a homenagem prestada ao 1° Tenente da Polícia Militar Khayyam Perseu Dantas Alves, ressaltando a relevância do trabalho desempenhado pelo oficial à frente do 3° Pelotão de Polícia Militar em Ladário. Destacou sua atuação firme na segurança pública e no combate à criminalidade, bem como sua sensibilidade e compromisso social no apoio a projetos esportivos e educativos voltados para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade no município. **ORDEM DO DIA**: **O Sr. Presidente** deferiu a indicação nº 164/2026.

O Sr. Presidente encaminhou para a comissão pertinente o Projeto de Lei Ordinária nº 022/2026, de autoria da vereadora Josiane Braga. **O Sr. Presidente** encaminhou para a comissão pertinente o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026, de autoria do Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos. **O Sr. Presidente** encaminhou para a comissão pertinente o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2026, de autoria do vereador Dr. Rafael Ribera de Oliveira. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O Senhor Presidente, Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, orientou os pares sobre a estrita observância ao artigo 163 do Regimento Interno quanto à concessão de moções por feitos de caráter extraordinário, destacando que a Moção que celebra a conquista da nota 6,5 no IDEB 2025 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental pela Escola Municipal 17 de Março enquadra-se com excelência nesse critério. Na oportunidade de entrega dessas moções, combateu publicações inverídicas veiculadas em redes sociais que visavam denegrir a imagem da educação e da gestão municipal, pontuando que o índice alcançado demonstra o real empenho dos educadores ladarenses, enaltecendo o empenho dos profissionais da rede municipal de ensino. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu, João Batista Brito (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente

João Batista Brito
1º Secretário